



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 68 de 13 de Agosto de 2007

Proclama o endereço da Sede da Superintendência do Porto de Itajaí.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00 e, consoante o disposto no art. 1º. da Lei 2.970 de 16 de junho de 1995, que autorizou a constituição da Autarquia Municipal com sede e foro na cidade de Itajaí-SC,e;

Considerando que a sede da Autarquia, Superintendência do Porto de Itajaí, foi transferida para a R. Blumenau, nº 05, Centro, Itajaí-SC, em 18 de setembro do ano de 2002, para fins de ampliação do pátio de armazenagem de cargas do Porto Público;

Resolve-se:

Artigo 1º. – Proclarar o endereço da sede da Superintendência do Porto de Itajaí, autarquia Municipal, criada pela Lei 2.970 de 16 de Junho de 1995, com a nova denominação dada pela Lei 3.513 de 06 de Junho de 2000, Rua Blumenau, nº 05, Centro, Itajaí-SC.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 13 de agosto de 2007.

WILSON FRANCISCO REBELO
Superintendente